



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 10 de Outubro de 2017.

Ed. n° 155

PÁG. 1

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **04 de OUTUBRO**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2017.

OBJETO:- LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. OS BRINQUEDOS SERÃO USADO EM ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO DECORRER DO ANO, EM ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 00 A 13 ANOS, PODENDO AS ATIVIDADES SEREM DESENVOLVIDAS EM DATAS FESTIVAS, A LOCAÇÃO SE FARÁ COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS, COM PREVISÃO DE EXECUÇÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES. SENDO FEITA A INCLUSÃO DO PEDIDO DA EDUCAÇÃO, PROTOCOLADO COM N° 648/2017 NA DATA DE 29/08/2017, E OFÍCIO N° 591/2017 DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROTOCOLADO COM O N° 681/2017 EM DATA DE 11/09/2017.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR LOTE.

VENCEDORES:

- 1) PAULO ROBERTO MOREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 11.214.840/0001-73, com Valor Total de R\$ 34.779,95 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), sendo o Valor do Lote I de R\$ 20.139,95 (vinte e nove mil cento e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), e Valor do Lote II de R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta e nove reais), e Lote III de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

HOMOLOGADO EM:- 05/10/2017.

Rancho Alegre, 05 de Outubro de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 10 de Outubro de 2017.

Ed. nº 155

PÁG. 2

PORTARIA Nº. 050/2017

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ACRESCENTA ponto facultativo ao calendário oficial de feriados para os órgãos e entidades da Administração Pública direta e fundacional do Poder Executivo:

Art. 1º- Fica estabelecido que o dia 13 de OUTUBRO de 2017 será considerado de ponto facultativo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Os Servidores que trabalharem no período de recesso administrativo serão amparados pela legislação vigente, sem prejuízo aos mesmos, com uma escala futura de folga, estipulada pela Divisão de Recursos Humanos em comum acordo com as respectivas secretarias e servidores.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos nove dias do mês de outubro de 2017.

DARLENE DO PRADO MOREIRA
Prefeita